



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc: N°	169/2016

INDICAÇÃO N.º

135/2016



IND

EM DESTAQUE

Dispõe sobre: "Utilização de um drone, aparelho para fiscalizar terrenos e áreas pelo ar, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa. interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de utilização de um drone, aparelho para fiscalizar terrenos e áreas pelo ar, localizar possíveis focos do mosquito da dengue, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de fevereiro de 2016


Antonio Carlos dos Santos (Tarzan)
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador, sempre favorável com medidas que contribuam para o bem estar da população, apresenta mais uma iniciativa que tem por objetivo utilizar um equipamento para fiscalizar terrenos, caixas de água e locais de difícil acesso e intensificar os trabalhos de identificação e bloqueio dos focos de dengue.

Justifico ainda, com o avanço da dengue em todo o estado de São Paulo, preocupa moradores e autoridades temos que unir esforços e usar a tecnologia para localizar possíveis focos do mosquito da dengue, onde os agentes de saúde não conseguem chegar.

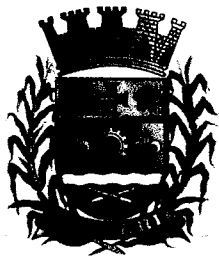
Os drones, objetos voadores não tripulados, que alcançam até 100 metros de altura, a máquina irá sobrevoa a cidade e registrar fotos e vídeos de locais que nem os próprios donos conseguem ver, como calhas, caixas d'água destampadas e lajes com água parada, o drone consegue tirar dez fotos por segundo, enquanto as pessoas, por terra, levariam bem mais tempo para localizar possíveis focos de dengue. Reiterando a Indicação deste vereador de número 507/2015.

Segue em anexo fotos ilustrativas

Finalizando Senhor Prefeito, espero que a presente indicação, mereça ser tratada com respeito nunca negado por V. Exa.

009





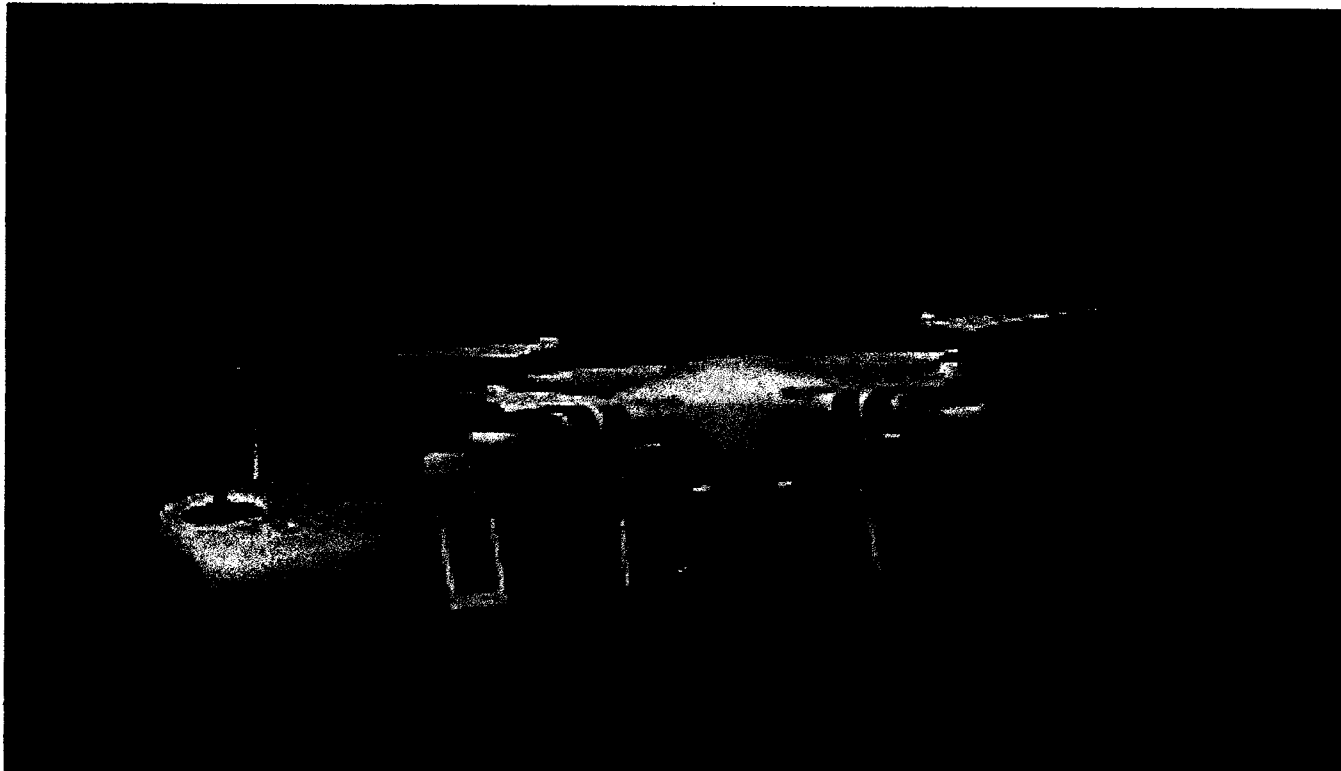
Câmara Municipal de Barueri

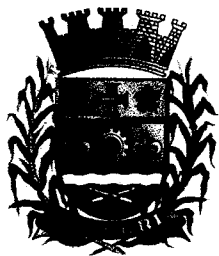
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° *02*
Proc: N° *16912016*

Fotos ilustrativas: Drones, objetos voadores não tripulados, que alcançam até 100 metros de altura





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 03
Proc: Nº 169/2016

Fotos ilustrativas: Drones, objetos voadores não tripulados, que alcançam até 100 metros de altura

